

ARTIGO 2º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Secretaria Municipal de Educação	
Convocados	Cargo
Josiane Ramos Coelho	Técnico De Desenvolvimento Educacional – TDE – Conselvan

ANEXO II

CHECKLIST

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos juntamente com a documentação original (ou cópia autenticada)			
Seq.	DOCUMENTO	Sim	Não
1	Cópia Cédula de Identidade - RG;		
2	Cópia Certidão de nascimento, casamento, divórcio; No caso de casado, trazer CPF e RG do Cônjuge.		
3	Cópia Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);		
4	Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;		
5	Certidão de regularidade do CPF - Cadastro de Pessoa Física, emitido pelo site da Receita Federal;		
6	Cartão PIS / PASEP;		
7	Título de Eleitor;		
8	Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral de que o candidato encontra-se quite com a Justiça Eleitoral;		
09	Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);		
10	Certidão negativa fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores para os candidatos ao cargo de Motorista de Ônibus;		
11	Certificado de conclusão de Curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para os candidatos ao cargo de Motorista de Ônibus, de acordo com a Resolução nº. 285/08 de 29 de julho de 2008;		
12	Duas (02) fotos 3x4 coloridas;		
13	Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;		
14	Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida no edital;		
15	Certificado de Reservista (sexo masculino);		
16	Comprovante de escolaridade através de histórico escolar, diploma, ou certificado de conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;		
17	Certificado de formação em informática, conforme exigência do cargo a que concorreu;		
18	Emitir Certidão Negativa de Débitos (retirada nesta Prefeitura no Setor de Tributos/DAE)		
19	Comprovante de residência no nome do candidato ex. (conta de água, luz, telefone), ou instrumento emitido pelo candidato declarando que reside no endereço constante na conta anexa.		
20	Declaração de acúmulo ou não de cargo público; (Anexo IV)		
21	Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercerá a sua função; (Anexo V)		
22	Declaração de bens; (Anexo VII)		
23	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital; (Anexo VI)		
24	Atestado de Saúde, considerando o candidato "apto" ou "inapto" para o cargo; Atestado de Saúde Física e		

	Mental (pré-admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município.			
25	Comprovante da conta corrente bancária do Banco do Brasil;			
26	Cópia da carteira de trabalho onde tem a foto e os dados pessoais			
27	CPF Pai/Mãe/Filhos			
28	Endereço de E-mail			
29	Numero de Telefone			
30	Qualificação Cadastral do e-social. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial			
31	Outros			

Aripuanã, ____ de ____ de 2.023.

THALIZ KATREN DE AMORIM GONÇALVES

Secretária Adjunta de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 03/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, **comunica que houve RETIFICAÇÃO NA DATA DO EDITAL**, do Pregão Eletrônico SRP n.º 03/2023, que tem como objetivo registro de preço para a futura e eventual aquisição de computador de mão (tablete), em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Aripuanã-MT. Informo que a data da sessão será alterada para o dia **07/03/2023 às 09h:00min** horas. O Edital retificado poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanam.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br.

Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 22 de fevereiro de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADA APÓS CORREÇÃO

PORTARIA Nº 15.443/2023

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Art. 144, da Lei Complementar nº 182/2021;

Considerando o *Requerido no Memorando nº 100/2023/SME* e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os Professores abaixo relacionados, *lotados na Secretaria Municipal de Educação*, para ministrar horas/aula excedentes, conforme segue:

1	2496 - CECILIA ANDRADE DE OLIVEIRA PROFESSOR 2 - CLASSE C	05 horas semanais Período: 06/02/2023 à 20/12/2023	Na Escola Municipal Governador Fragelli Devido a alteração do currículo escolar e da carga horária de 4 horas para 5 horas
2	2532 - IZABEL CRISTINA FRANCO FIUZA PROFESSOR 2 - CLASSE B	05 horas semanais Período: 06/02/2023 à 20/12/2023	Na Escola Municipal Governador Fragelli Devido a alteração do currículo escolar e da carga horária de 4 horas para 5 horas
3	2014 - JOSE CARLOS DA SILVA PROFESSOR 3 - CLASSE C	05 horas semanais Período: 06/02/2023 à 20/12/2023	Na Escola Municipal Governador Fragelli Devido a alteração do currículo escolar e da carga horária de 4 horas para 5 horas
4	6449 - CRISTINA DE CARVALHO PROFESSOR 1 - CLASSE B	20 horas semanais Período: 06/02/2023 à 20/12/2023	No Centro de Educação Infantil Albertina Felício dos Santos. Em substituição a professora Alexsandra Piran da Silva, que está como Diretor Licenciado das Escolas do Campo.